



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de São João do Oeste

DECRETO Nº 053/1996

TRANSFERE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

OTTMAR JOSÉ SCHNEIDERS, Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e conforme Lei Municipal nº 348/96 de 21/10/96,

DECRETA

Art. 1º - Fica transferido da Reserva de Contingência a importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para as seguintes dotações:

- 0401 - Educação e Cultura
- 2008 - Manut. Ativ. Pré-Escolar
- 3120 - Material de Consumo - R\$ 4.000,00
- 2015 - Manut. Ativ. Esportivas Culturais
- 3130 - Serviços de Terceiros e Encargos - R\$ 500,00
- 2016 - Manut. Atividades da CME
- 3130 - Serviços de Terceiros e Encargos - R\$ 500,00

- 0501 - Habitação e Urbanismo
- 2019 - Progr. de Constr. Habitação
- 3130 - Serviços de Terceiros e Encargos - R\$ 3.000,00

- 0701 - Assist. e Previdência
- 2025 - Assistência ao Idoso
- 3130 - Serviços de Terceiros e Encargos - R\$ 14.000,00
- 2022 - Manut. Ativ. Assist. Social
- 3214 - Contr. a Fundos - R\$ 1.500,00
- 2026 - Manut. Ativ. Prev. Social
- 3214 - Contr. a Fundos - R\$ 6.500,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste, SC, 22 de novembro de 1996.

OTTMAR JOSÉ SCHNEIDERS
PREFEITO MUNICIPAL